



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 205, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 217.874,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 217.874,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, para aquisição de areia para dar continuidade na recuperação das vias, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449030000000	Material de Consumo	1.754	29471	R\$ 217.874,00
R\$ 217.874,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1.754	28968	R\$ 217.874,00
R\$ 217.874,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Setembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 288E-B8E3-5BAF-E2CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 09/09/2024 13:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/288E-B8E3-5BAF-E2CB>